

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 262/2023
LINHARES – ES 27 de JUNHO de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AGROVILLA – LINHARES ES - (SECRETARIA DE ESPORTE).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações sobre o estado atual do **Estádio de Futebol, localizado na AGROVILA**, pois segundo a própria comunidade o Estádio se encontra abandonado pelo **PODER PÚBLICO**. Mediante a esta situação os moradores do bairro provocaram o **PODER LEGISLATIVO** na pessoa do vereador em questão, onde solicita ao **PODER PÚBLICO** que atenda a **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AGROVILLA – LINHARES ES-(SECRETARIA DE ESPORTE)**. Por se tratar de uma extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO** atenderá o pedido apresentado.

A Comunidade que utiliza deste equipamento público informou que este **CAMPO DE FUTEBOL**, sempre foi empregado por toda Comunidade para o lazer de muitas famílias, para realização de campeonatos e também para integração de todos moradores que residem ao entorno da comunidade. Os moradores ressaltam a necessidade da **REVITALIZAÇÃO** deste **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, pois hoje o estado atual que se encontra este equipamento, põem em risco todos que ali utilizam, pois conforme as imagens em anexo o estado do estádio gera muitas preocupações.

Os moradores comunicam que desejam que o **PODER PÚBLICO** possa realizar alguma ação, fazendo nesse caso a **REVITALIZAÇÃO** do estádio e também no entorno do mesmo. Conforme anseio da comunidade os moradores relatam que o atual estado do estádio os impossibilita a pratica esportiva, fazendo-os se deslocarem muitos quilômetros para poderem usufruir de outro equipamento público, já que está na comunidade não vem funcionando. Hoje o estádio tem portões quebrados, vestiários quebrados, iluminação precária, com exposição da rede elétrica etc. Então mediante a essas informações solicitamos o atendimento do pedido.

Todos nós reconhecemos que a responsabilidade da manutenção deste equipamento público é de todos, porém devido a demora da ação do município para realização revitalização/reforma foi determinante para o avanço do desgaste natural deste equipamento. Mediante a essa responsabilidade do **PODER PÚBLICO**, a comunidade solicita a limpeza do local, colocação do portão, recolocação do alambrado, teto do banheiro, parte elétrica exposta, teto dos vestiários e uma revitalização geral no citado Campo.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AGROVILLA – LINHARES ES - (SECRETARIA DE ESPORTE).**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS





















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 30/06/2023 11:53

Checksum: **9E3C1B1D694F65C62EA9AE99EA78F2259AF4B54EA69E268524A35C0112CEBC84**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.